



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---



**EDITAL Nº 2.248/2015-CRS**

**REVOGAÇÃO DE LIMINAR**  
**(em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso, regulado pelo Edital nº 1.107/2012, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0007129-38.2014.8.16.0004-1ª VFP, resolve:

1. Informar ao candidato Andrew Alves Dacooli, RG 9.941.177-5 – candidato ao cargo BM da 1ª RM, que em cumprimento à ordem judicial especificada nos Autos acima referenciados, teve sua liminar revogada e sua segurança denegada, desta forma volta à situação de **desclassificado** no concurso.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 15 de outubro de 2015.

Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,  
**Presidente do Concurso.**